ATA Nº 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em quinze de março de dois mil e dez (15-03-2010), tendo na Presidência o Vereador Cláudio Ponciano, na Vice-Presidência, o Vereador Carlos da Silva Rufato e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a **Ordem do Dia: Discussão e votação final da seguinte matéria:** 1) Projeto de Lei nº 08/010 que "Autoriza a transferência de recursos provenientes de doação de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas a Entidades Filantrópicas, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e contém outras providências". O projeto foi aprovado por unanimidade (9 votos). O presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21horas e 10 minutos.